

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo no: 1.092.402

Natureza: Representação

Sr. José Ramos da Silva Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Representante:

Abadia dos Dourados

Representado: Sr. Wanderlei Lemes Santos, Prefeito de Abadia dos Dourados

Poder Executivo de Abadia dos Dourados **Jurisdicionado:** Relator:

Conselheiro Substituto Telmo Passareli

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

- Nos termos do art. 61, § 3°, do Regimento Interno desta Corte, este Ministério 1 Público de Contas vem aos autos aduzir que não tem apontamento complementar a ser realizado neste processo.
- Dessa forma, opinamos pela citação do Sr. Wanderlei Lemes Santos, Prefeito de 2. Abadia dos Dourados, para a apresentação de esclarecimentos acerca das considerações efetuadas pela Unidade Técnica (Peça nº 68) e pelo Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Portaria nº 03/2019 (Peça nº 11).
- É o parecer. 3.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas (ASSINADO DIGITALMENTE)